

PORTARIA Nº 549 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23398.000306/2011-14:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-402, a partir de 02 de setembro de 2011, à servidora **ANDREA MARCIA LEGNANI**, matrícula SIAPE nº 1634752, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Câmpu Foz do Iguaçu, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso "Gestão da Educação Profissional: da Teoria à Prática, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Escola CETEB de Jovens e Adultos de Brasília/DF.



Neide Alves